



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1055/2018

Realização de ornamentação natalina no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada ornamentação natalina no Distrito de Novo Sarandi.

A ornamentação natalina já é tradição e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daquele Distrito.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o Espírito Natalino, além de embelezar o Distrito e valorizar os cidadãos do interior do Município.

Ademais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, já que, com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos, incentiva-se a população a fazer suas compras do fim de ano no comércio local.

A partir do exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, bem como objetivando preservar nossas tradições, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN

IND 1055/2018
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

